



**Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura**

AV. DA UNIVERSIDADE, 2995 – BENFICA

CEP 60.020-181 – FORTALEZA-CEARÁ.

CP. 12.132 – CNPJ 05.330.436/0001-62.

FONE (85) 3521-3444 - FAX (85) 3243-5381.

<http://www.fcpc.ufc.br> / [admfcpc@fcpc.ufc.br](mailto:admfcpc@fcpc.ufc.br)

**PORTARIA No. 001/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

**O Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias,**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar que a partir desta data, toda contratação, seja ela por meio de Prestação de Serviço (RPA) ou CLT, será obrigatória à apresentação de Declaração do Coordenador do Projeto afirmando, não possuir nenhuma relação de parentesco com o profissional contratado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Fortaleza, 06 de abril de 2015.**



**Francisco Antônio Guimarães**  
Presidente da FCPC